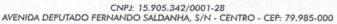


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ





## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO



Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 044/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 034/2018, CONTRATO n.º 067/2018, fica a empresa GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1368, Bairro Itaipu, na cidade de Mundo Novo/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.938.345/0001-89, AUTORIZADA a iniciar os serviços de "Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

JAPORÃ/MS, 13 de agosto de 2018.

MUNICIPIO DE JAPORA/MS VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CONTRATANTE

Recebi: 13/08/2018.

CNPI/MF nº 03.938.345/0001-89

Representante: VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA